EDITAL DE LEILÃO
DATA: 31/01/2023
01º LEILÃO/2023

VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de **CONCESSIONÁRIA PÚBLICA** de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO**, em conformidade com o processo **Nº2301060058/2023 ,** contrato de concessão Pública nº 07/2016 de 3 março de 2016, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Públicos), na Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997 (CTB), em especial seu artº. 328, alterado pela Lei 13.160 de 25.08.2015, na Resolução CONTRAN nº 623/2016, no Decreto Federal n° 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2021/SPRF-MA e demais normas e regulações infra-legais atinentes à matéria, que fará realizar, por intermédio do **Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO, Matrícula 12/96-JUCEMA**, **LEILÃO PÚBLICO**, do tipo maiorlance, para a alienação de **VEÍCULOS** na condição de **CONSERVADOS,** apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e órgão conveniados, e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais.O leilão acontecerá no dia **31/01/2023,** apenas na modalidade On-line em atenção aos Decretos Estaduais nº36.531/2021 e 36.601/2021 c/c Artº 5º da Portaria DETRAN/MA nº260/2021, do dia 04 de março de 2021.O pregão on line será acessado e transmitido via login e senha no site www.vipleiloes.com.br O edital de leilão encontra-se disponível no site do **DETRAN-MA (**www.detran.ma.gov.br**)** e no site da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (Leiloeiro Oficial) (**www.vipleiloes.com.br**)**. Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ouainda pelo telefone (11) 3777-8088.

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 - Alienações de veículo CONSERVADOS**, COM DIREITO À DOCUMENTO**, (motos e carros) apreendidos ou removidos nos pátios do DETRAN – MA e da VIP LEILÕES em São Luís, Açailândia, Bacabal, Barra do Corda, Codó, Imperatriz, Governador Eugenio Barros, Grajaú, Itapecuru Mirim, Pedreiras, Presidente Dutra, Santa Inês e São João dos Patos, **LOTES REMANESCENTES LEILÃO,10º/2022 e 11º/2022,** conforme discriminação feita no anexo único deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderá participar do Leilão pessoa física ou jurídica, de qualquer natureza, desde que apresente obrigatoriamente os seguintes documentos:
2.1.2 - Pessoas físicas: RG, CPF e Comprovante de Residência
2.1.3- Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG, CPF do representante.
2.2 - Não poderão participar deste Leilão: Menor de idade; Funcionários do DETRAN/MA, da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, e dos Órgãos Municipais de Fiscalização de Trânsito que tenham cedido veículos para este leilão, empregados de empresas prestadoras de serviço, lotados no DETRAN/MA; Despachantes credenciados pelo DETRAN/MA.
2.3- Para participar do Leilão online, os interessados deverão inscrever-se, gratuitamente, no site **(**www.vipleiloes.com.br**)** devendo, para tanto, apresentar os documentos a que se referem o item 2.1.2 ou 2.1.3.

3. DA ARREMATAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1- Os lances serão ofertados verbalmente ou via eletrônica através da internet a partir do preço mínimo estabelecido no anexo, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.
Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.
3.1.2- Os bens arrematados presencialmente serão vendidos à vista e, no ato da arrematação, será exigida caução, invariavelmente através de **cartão de débito**, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor final. O saldo remanescente será pago através de boleto bancário. Os bens serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de entrega fornecida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA.**
3.1.3- Para a arrematação realizadas on line, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance mais o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor final. O pagamento será realizado através de Boleto Bancário emitido no dia do leilão no site da VIP LEILÕES com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão. Os Arrematantes deverão emitir os boletos na área “minha conta” do site www.vipleiloes.com.br através do seu login e senha utilizados para arrematação.Os bens serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de entrega fornecida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA.**
3.2- Não serão aceitos cheques, para pagamento dos lotes.
3.3-Os pagamentos serão efetuados diretamente a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** obedecidas às condições estabelecidas neste edital, a qual ficará responsável pelo recebimento e prestação de contas do Leilão junto ao DETRAN-MA.
3.4- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** deverá compensar os valores arrecadados em conta específica do Banco do Brasil, na ocasião da prestação de contas junto ao DETRAN-MA, na forma estabelecida no contrato de concessão.

4. COMISSÃO DO LEILOEIRO

4.1- Fica estipulada a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** 5% a título de comissão, mais 5% como reembolso com despesas do evento, perfazendo o total de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante, contra recibo passado em separado. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** de cobrar sua comissão e reembolso judicial ou extrajudicialmente.

4.2- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** apresentará Comissão de Leilão - CL no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da realização do leilão, os seguintes documentos: prestação de contas do leilão, demonstrativo de receitas e despesas por veículo individualizado, o resultado do leilão, o mapa demonstrativo de venda (relatório financeiro do leilão), termo de compromisso firmado com o leiloeiro, cópia do aviso de leilão e sua publicação, termo de ocorrência do leilão, planilha demonstrando o montante dos custos necessários ao ressarcimento com a realização do leilão, termo de encerramento ou ata do leilão e comprovação das notificações aos ex-proprietários sobre os saldos credores.

4.3- O não cumprimento por parte da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia a Junta Comercial do Estado, repartições fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providencias legais para as sanções cabíveis.

5. ENTREGA DOS BENS ALIENADOS

5.1- Os veículos (motos, carros) serão entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados examiná-los de acordo com o disposto no item 8 e seus sub- itens deste edital ficando desde já estabelecido que não caberá ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA e a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos, após o seu recebimento.
5.1.1 O DETRAN/MA por intermédio da comissão de leilão de veículos conservados, fará a comunicação de venda de cada veículo leiloado como conservados nos termos do art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da apresentação da Prestação de Contas) pela VIP LEILÕES (item 4.2) , e com data retroativa à realização da alienação**.**
5.1.2. No caso de veículo com **MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS não cobertas pelos valores arrecadados na alienação**, estes deverão proceder a respectiva desvinculação, ficando o DETRAN/MA exclusivamente obrigado a realizar a solicitação. Portanto, os veículos com **MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS** vendidos como **conservados, com direito à documentos,** só serão regularizados após essa desvinculação ou após o pagamento desses débitos pelo ARREMATANTE, mediante a assinatura do termo de responsabilidade no ato da retirada do lote. Sendo assim, o DETRAN/MA não fica obrigado a regularizar esses veículos sem que a b
5.1.3 Os Lotes que contiverem **MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS** serão discriminados no ANEXO ÚNICO deste edital. O ARREMATANTE fica ciente de que, caso o órgão responsável não desvincule essas multas, ELE terá que pagá-las. Nesses casos a transferência do veículo para o nome do arrematante fica condicionada à realização da desvinculação pelo órgão autuador da infração ou ao pagamento pelo arrematante, ficando suspenso o prazo de entrega da documentação presente no item 5.6 desde o envio da solicitação de desvinculação acima referida.
5.1.4. No caso de débitos de IPVA não cobertos pelos valores arrecadados na alienação, caberá ao DETRAN-MA, exclusivamente, solicitar a desvinculação dos respectivos IPVAs à SEFAZ, órgão competente para a realização do referido ato. Até que a SEFAZ-MA realize a desvinculação ficará suspenso o prazo de entrega da documentação presente no item 5.6, desde o envio pelo DETRAN da solicitação de desvinculação, voltando a contar com a efetivação da desvinculação ou pagamento dos débitos pelo arrematante.
5.2- Ficarão por conta do arrematante todas as despesas relacionadas com a remoção do(s) bem(ns) arrematado(s), inclusive taxa para circulação (ICMS), transporte e qualquer outra que venha a incidir
5.3- Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para esse
5.4- O início do processo de transferência dos veículos que forem arrematados e qualificados como CONSERVADOS, COM DIREITO À DOCUMENTO, deverá ser efetuado, pelo arrematante, somente a partir do prazo de 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o prazo total de 60 (sessenta) dias, ambos contados da data da realização do leilão, sob pena de aplicação das sanções previstas no Código de Trânsito Brasileiro.
5.5-Ficará sob a responsabilidade da Comissão de Leilão do DETRAN/MA a entrega da documentação de transferência do(s) veículo(s) ao novo proprietário (arrematante), que deverá ser fornecida no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data do início do processo de transferência de propriedade pelo arrematante, o qual só poderá ocorrer quando transcorrido o prazo de 30 dias previsto no item anterior (item 5.5); e desde que atendido o disposto nos itens 5.1.2, 5.1.3, 5.1.4, 5.8 e 5.9.
5.5.1 Os veículos deverão estar dotados dos equipamentos obrigatórios, conforme disposto na RESOLUÇÃO Nº14/98 do CONTRAN, assim, condicionando a entrega do documento de transferência ao arrematante.
5.6- Para fins de transferência de veículos CONSERVADOS, COM DIREITO À DOCUMENTO, o Arrematante deverá comparecer, no prazo fixado no **item 5.5** ou seja, a partir de 30 (trinta) dias contados da realização do leilão, ao setor de protocolo do DETRAN-MA (sede), posto de atendimento ou CIRETRANs, nos dias uteis, mediante agendamento, munido de :
a) Nota de Venda expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;
b) Nota Fiscal Avulsa da SEFAZ/MA expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA;**
c) para pessoa física, cópia de documento de identidade e CPF, ou, no caso de representante de Pessoa Jurídica, do Contrato Social respectivo;
d) comprovante de residência.
e) cópia do edital de leilão

5.7 – As despesas de transferência de propriedade, vistorias, remarcação de chassi e motor, primeiro emplacamento, mudança de placa e de município, mudanças de categoria e alteração de características, bem como a confecção de placas, serão de responsabilidade dos arrematantes.

5.8 - Ficarão ainda por conta do arrematante o pagamento dos tributos necessários à regularização da documentação do(s) bem(ns) arrematado(s), conforme manual de veículos do DETRAN-MA e legislações pertinentes, tais como taxa de licenciamento e IPVA 2023.

5.8.1 Os veículos arrematados neste leilão deverão estar em conformidade com a legislação de trânsito vigente no ato da realização da vistoria junto ao DETRAN/MA. Sendo assim, o arrematante fica responsável por adequar seu veículo a todas as exigências legais, inclusive quando se tratar de reposição de peças originais.

5.8.1. Os veículos de primeiro emplacamento serão registrados no sistema RENAVAM em nome do arrematante tendo como referência o endereço que ele informar à VIP LEILÕES no ato de participação do Leilão, servindo, assim, o endereço constante na Nota de Venda para fins de registro pelo DETRAN-MA.

Caso o arrematante de veículo de primeiro emplacamento queira alterar o endereço supracitado, deverá requerer a mudança por intermédio de processo administrativo junto ao DETRAN/MA no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a realização do leilão

5.9.3 O Cadastro dos veículos sem o primeiro emplacamento no DETRAN-MA fica condicionado ao lançamento do IPVA pela SEFAZ-MA em seu sistema, cabendo ao DETRAN-MA somente repassar os dados necessários à realização do ato, ficando o arrematante destes já ciente de que os procedimentos necessários à emissão da documentação destes veículos dependem das providências adotadas pela SEFAZ-MA.

5.9.4 Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi e motor descaracterização, reposição de motor, ou regularização, adaptação ou retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória é de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções.

5.9.5 A transferência de propriedade do veículo arrematado em leilão ficará condicionada a realização da vistoria obrigatória junto ao DETRAN– MA ou, no caso de veículos localizados em outro Estado, ao recebimento de vístoria lacrada devidamente aprovada pelo setor competente desta Autarquia, nos termos do manual de procedimentos vigente.

5.9 É de única e exclusiva responsabilidade do arrematante adotar toda e qualquer providência necessária para que eventuais restrições judiciais/policiais sejam desvinculadas do veículo arrematado, quando tal restrição for inserida após a arrematação em hasta pública, vez que já operada a tradição do bem.

5.10.1 O veículo arrematado não poderá transitar em via pública antes da liberação das pendências judiciais ou policiais, bem como antes que se efetue a transferência de propriedade para o arrematante.

5.10.2. Para os veículos que possuem gravame, o DETRAN/MA solicitará à B3 - Brasil Bolsa Balcão, empresa credenciada a esta Autarquia para o gerenciamento do Sistema Nacional de Gravames - SNG, a respectiva baixa. Ficam os arrematantes cientes de que a documentação do veículo arrematado na condição de CONSERVADO está condicionada às providências adotadas pela B3.

6. SANÇÕES

6.1- Os bens deverão ser retirados do local em que se acham, impreterivelmente, no prazo maximo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

7. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1- Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

7.1.1- Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital: quanto à avaliação dos bens; quanto à da designação da CONCESSIONÁRIA PÚBLICA (do leiloeiro).

7.1.2- Impugnação aos atos do leilão será decidida de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão de Leilão do DETRAN/MA.

7.1.3- A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- Fica reservado, à Comissão de Leilão do DETRAN-MA, o direito de cancelar ou alterar os lotes do leilão.

8.1.1 - Os credores que tiverem crédito sobre qualquer veículo aqui discriminado poderão requerer a sua habilitação, junto ao Detran – MA, para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecendo-se a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicaçãodeste edital.

8.2- Os veículos serão leiloados no estado e condições em que se encontram, sendo permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

8.3- A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir emissões ou eliminar distorções, acaso verificada

8.4- O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA reservasse o direito de revogar ou anular esta licitação, por conveniênciaadministrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau tempo no dia do leilão, transferir o local do mesmo, para maior comodidade dos participantes e facilidade em sua realização.
8.5- O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado pelo DETRAN/MA para a quitação dos débitos do veículo até a data do leilão, não cabendo ao arrematante nenhuma obrigação em relação a débito existente até essa data, exceto aquelas definidas nos itens 5.1.3, 5.2, 5.8, 5.9 e 5.9.4.
8.6- Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.
8.7- Os bens objeto deste edital permanecerão em poder da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** ou das CIRETRANS, conforme informado no Anexo Único deste edital, até sua definitiva entrega aos arrematantes, que deverá ser efetuada impreterivelmente no prazo máximo de 30 dias úteis a contar da data do leilão, não cabendo aos arrematantes quaisquer reclamações relativas aos prazos de entrega e às sanções aqui previstas.
8.8 – A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Venda de arrematação expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA.**
8.9- Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados na Comissão de Leilão, na Av. dos Franceses S/N, Vila Palmeira,DETRAN - MA em São Luís (MA) ou na sede da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA.** (VIP LEILÕES), ou nos seguintes endereços eletrônicos (www.vipleiloes.com.br e www.detran.ma.gov.br) onde poderão ser obtidos.
8.10- Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito à Comissão de Leilão, na Av. dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN em São Luís (MA), nos dias úteis, das 08:30 às 16:30 horas, ou pelos telefones (0XX98) 30892069 ou, ainda, com a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA.** (Leiloeiro) através do telefone (11) 3777-8088.
8.11- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão - CL, com referendum do Sr. Diretor Geral do DETRAN-MA.
8.12- Se não houver oferta igual ou superior ao valor da avaliação, o lote será incluído no leilão seguinte, quando será ar rematado pelo maior lance, desde que por valor não inferior a cinquenta por cento do avaliado.
8.13- Mesmo classificado como conservado, o veículo que for levado a leilão por duas vezes e não for arrematado será leiloado como sucata.
8.14- O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à realização da sessão do leilão, desde que quitadosos débitos e regularizado.
8.15- Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo único: Relação de veículos (Motos e carros).

São Luís (MA), 16 de Janeiro de 2023

Hewerton Carlos Rodrigues Pereira

Diretor Geral

DETRAN-MA

Pablo Henrique Amorim Teixeira

Presidente da Comissão de Leilão de Veículos

Conservados-DETRAN-MA

VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO:42779103353
Assinado de forma digital por VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO:42779103353
Dados: 2023.01.16 17:00:55 -03'00'

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho
Leiloeiro Público Oficial do Maranhão
Vip Leilões

ANEXO

LOTE	PLACA	UF	COR	FAB/MOD	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	REGRAVAÇÕES	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTES	GRAVAME	VALOR
1	SUSPENSO											
2	OEH1227	PI	VERMELHA	2011/2012	FIAT/500 CULT DUAL	3C3AFFAR8CT246678	327A0113861461		7.992,23		BV FINANCEIRA S/A-CFI	R$ 16.000,00
3	MEJ2806	GO	PRATA	2007/2007	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	9BD17309T74215325	P20326665					R$ 6.000,00
4	QKU3809	SE	PRETA	2015/2016	HONDA/CG 160 FAN ESDI	9C2KC2200GR117016	KC22E0G117016					R$ 2.000,00
5	PIC4959	PI	VERMELHA	2014/2015	HONDA/POP100	9C2HB0210FR414547	HB02E1F414547		2.647,09			R$ 2.500,00
6	OTU1954	PA	PRETA	2014/2014	HONDA/POP100	9C2HB0210ER022648	HB02E1E022648		2.007,54	11º/2022		R$ 2.600,00
7	HDV1574	MG	VERMELHA	2011/2011	KASINSKI/COMET 250R	93FGR250BBM007997	GT250141215			11º/2022		R$ 1.500,00
8	NTC7419	PA	ROSA	2010/2010	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC4220AR370342	JC42E2A370342	GRAVAÇÃO DO MOTOR	957,65	11º/2022		R$ 1.300,00
9	JVG5828	PA	PRETA	2008/2008	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD03308R068710	KD03E38068710		338,28	11º/2022		R$ 1.700,00
10	HYN2134	CE	PRETA	2007/2007	HONDA/POP100	9C2HB02107R057747	HB02E17057747		1.419,64	11º/2022		R$ 1.500,00
11	NXK8724	MA	PRATA	2011/2012	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	9BD27844PC7493278	370A00112214209				BCO BRADESCO FINAC SA	R$ 5.000,00
12	SUSPENSO											
13	NNA1495	MA	PRETA	2010/2010	CHEVROLET/CELTA 2P LIFE	9BGRZ08F0AG304268	NAB041705		4.478,95	10º/2022	PANAMERICAN O S/A	R$ 400,00
14	SUSPENSO											
15	NHS4014	MA	CINZA	2008/2009	CHEVROLET/CLASSIC LIFE	8AGSA19909R133721	P75040560		586,94			R$ 3.000,00
16	NHM1881	MA	PRATA	2008/2008	CHEVROLET/CLASSIC LIFE	9BGSA19908B300601	P70031927	REGRAVAÇÃO DO CHASSI	586,94			R$ 3.000,00
17	HQC1312	MA	VERMELHA	2006/2006	CHEVROLET/CORSA HATCH JOY	9BGXL68606C161092	H70010137		651,83	10º/2022		R$ 2.500,00
18	SUSPENSO											
19	SUSPENSO											
20	ROJ3F28	MA	VERMELHA	2022/2022	HONDA/POP 110I	9C2JB0100NR034149	JB01E0N034295				ADM CONS NAC HONDA LTDA	R$ 1.500,00
21	PTY6D65	MA	PRATA	2020/2020	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200LR126449	KC22E0L126451		3.194,97		ADM CONS NAC HONDA LTDA	R$ 2.200,00
22	SUSPENSO											
23	PTP6553	MA	PRETA	2019/2019	HONDA/POP 110I	9C2JB0100KR001486	JB01E0K001519		337,01			R$ 1.300,00
24	PTL9903	MA	BRANCA	2018/2018	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200JR169491	KC22E0J169500					R$ 1.500,00
25	PTB4846	MA	PRETA	2018/2018	HONDA/POP 110I	9C2JB0100JR016835	JB01E0J016842		131,46			R$ 1.300,00
26	PSN4404	MA	VERMELHA	2016/2016	HONDA/CG 160 TITAN EX	9C2KC2210GR044763	KC22E1G044775		16.715,24	11º/2022		R$ 1.700,00
27	PSM9301	MA	VERMELHA	2015/2016	HONDA/CB 250F TWISTER	9C2MC4410GR000792	MC44E1G000792					R$ 2.000,00
28	PSE4498	MA	VERMELHA	2015/2015	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC4820FR007556	JC48E2F007556		997,48			R$ 1.500,00
29	PSD5603	MA	BRANCA	2015/2015	HONDA/CG 150 TITAN EX	9C2KC1660FR507919	KC16E6F507919		9.297,62			R$ 1.500,00
30	PSJ4D49	MA	BRANCA	2014/2015	HONDA/CG 150 TITAN EX	9C2KC1660FR018339	KC16E6F018339			11º/2022		R$ 1.500,00
31	OXU3H34	MA	PRETA	2014/2015	HONDA/POP100	9C2HB0210FR001775	HB02E1F001775					R$ 900,00
32	OJM8255	MA	PRETA	2013/2014	HONDA/POP100	9C2HB0210ER003476	HB02E1E003476				BANCO HONDA S/A	R$ 800,00
33	OJJ8428	MA	PRETA	2013/2014	HONDA/POP100	9C2HB0210ER405290	HB02E1E405290				ADM CONS NAC HONDA LTDA	R$ 800,00
34	OJK7583	MA	VERMELHA	2013/2014	HONDA/NXR150 BROS ESD	9C2KD0540ER012237	KD05E4E012237		191,54	11º/2022		R$ 1.500,00
35	OJL5678	MA	PRETA	2013/2014	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680ER006128	KC16E8E006128		816,56			R$ 1.300,00
36	OJG6861	MA	VERMELHA	2013/2013	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110DR424699	JC41E1D424699		480,89	11º/2022		R$ 900,00
37	OIZ5D19	MA	VERMELHA	2013/2013	HONDA/CG 150 TITAN EX	9C2KC1660DR515723	KC16E6D515723					R$ 900,00
38	OIW4355	MA	VERMELHA	2012/2013	DAFRA/NEXT 250	95VD42F5CDM002097	D1FC002018		1.448,53			R$ 900,00
39	OJP0135	MA	VERMELHA	2012/2013	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670DR434934	KC16E7D434934		2.085,05			R$ 900,00
40	OIS4610	MA	VERMELHA	2012/2012	HONDA/POP100	9C2HB0210CR467838	HB02E1C467838					R$ 700,00
41	OIS5140	MA	PRETA	2012/2012	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	9C6KE1500C0052914	E3G7E-052944		344,69			R$ 900,00
42	NXK7426	MA	AMARELA	2011/2012	HONDA/CB 300R	9C2NC4310CR023756	NC43E1C023756		3.920,20	10º/2022		R$ 1.500,00
43	NXN5940	MA	PRETA	2011/2012	HONDA/BIZ 125 KS	9C2JC4810CR004393	JC48E1C004393		292,32			R$ 800,00
44	NXO0665	MA	PRETA	2011/2012	KASINSKI/WIN 110 60	93FWNBAFBCM006522	9AAFB006563			10º/2022		R$ 400,00
45	NXI8979	MA	VERMELHA	2011/2012	HONDA/POP100	9C2HB0210CR420592	HB02E1C420592					R$ 600,00
46	NXJ2623	MA	PRETA	2011/2012	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110CR311465	JC41E1C311465		1.210,94		BANCO PANAMENRICANO	R$ 700,00
47	NWX5738	MA	VERMELHA	2011/2011	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670BR508851	KC16E7B508851			10º/2022		R$ 800,00
48	SUSPENSO											
49	NXD8233	MA	PRATA	2011/2011	DAFRA/SUPER 100	95VAC3D8BBM000046	A2G9001787			10º/2022		R$ 300,00
50	NXF3659	MA	AMARELA	2011/2011	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR795505	JC41E1B795505		12.524,89	10º/2022		R$ 700,00
51	NXA8385	MA	VERMELHA	2011/2011	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	9C6KE1510B0014616	E3G8E-014625					R$ 700,00
52	NXE1128	MA	VERMELHA	2011/2011	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR795343	JC41E1B795343		191,54		BV FINANCEIRA S/A CFI	R$ 700,00
53	NXA8717	MA	PRETA	2011/2011	SUZUKI/EN125 YES SE	9CDNF41ZJBM340965	F4D5-BR398243		680,54		BV FINANCEIRA S/A CFI	R$ 700,00
54	NXI5166	MA	PRETA	2011/2011	DAFRA/SUPER 100	95VAC3D8BBM000131	A3DB000125		537,00			R$ 300,00
55	NWU7909	MA	VERMELHA	2010/2011	HONDA/CB 300R	9C2NC4310BR021041	NC43E1B021041		3.590,86		YAMAHA ADM DE CONS LTDA	R$ 1.500,00
56	NWS1781	MA	VERMELHA	2010/2011	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0010317	E3G9E-010319		23.700,00			R$ 700,00
57	SUSPENSO											
58	NWS2393	MA	PRETA	2010/2010	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120AR151953	JC41E2A151953		2.326,81	10º/2022		R$ 1.000,00
59	OJN5F56	MA	VERMELHA	2010/2010	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1550AR202955	KC15E5A202955		1.217,85			R$ 700,00
60	NMW4006	MA	VERMELHA	2009/2010	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120AR009930	JC41E2A009930		382,00			R$ 700,00
61	NMT3595	MA	VERMELHA	2009/2009	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE122090073622	E3D1E-073526			10º/2022		R$ 700,00
62	NMR9977	MA	PRETA	2009/2009	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC41209R071358	JC41E29071358					R$ 700,00
63	NMV0760	MA	VERMELHA	2009/2009	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC15109R041689	KC15E19041689		849,86	11º/2022		R$ 700,00
64	NMU7937	MA	PRETA	2009/2009	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	9C6KE120090016062	E3C8E-016065					R$ 700,00

65	NMP3359	MA	AZUL	2008/2009	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE122090042439	E3D1E-042844		344,05			R$ 700,00
66	NHS9041	MA	PRETA	2008/2009	HONDA/POP100	9C2HB02109R003530	HB02E19003530		574,61			R$ 500,00
67	NHO3872	MA	AZUL	2008/2008	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092080209962	E382E-208338					R$ 600,00
68	NHN3005	MA	PRETA	2008/2008	SHINERAY/XY 150 5	LXYPCKL0680218726	162FMJ28B056674			10º/2022	BANCO DO BRASIL SA	R$ 300,00
69	NHT0201	MA	VERMELHA	2008/2008	SUZUKI/EN125 YES	9CDNF41LJ8M262298	F466BR319424				BV FINANCEIRA S A C F I	R$ 500,00
70	**SUSPENSO**											
71	**SUSPENSO**											
72	NHR6814	MA	PRETA	2008/2008	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R777316	JC30E78777316			11º/2022		R$ 803,40
73	NMP5890	MA	PRETA	2008/2008	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08508R129376	KC08E58129376			10º/2022	ALVORADA MTOCICLETA	R$ 600,00
74	NHK8740	MA	VERMELHA	2008/2008	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08508R052253	KC08E58052253		1.533,04	11º/2022	CONSORCIO NACIONA HONDA LTDA	R$ 700,00
75	NHO1469	MA	PRETA	2008/2008	SUZUKI/EN125 YES	9CDNF41LJ8M231970	F466BR289216					R$ 600,00
76	NHK6007	MA	CINZA	2008/2008	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R520913	JC30E78520913					R$ 600,00
77	NHK8855	MA	PRETA	2007/2008	WUYANG/WY 125 ESD	LWYPCJ9A586000944	WY156FMI407523421			10º/2022		R$ 150,00
78	NHL0440	MA	VERMELHA	2007/2008	SUZUKI/EN125 YES	9CDNF41LJ8M133334	F466BR234461		4.405,02			R$ 500,00
79	**SUSPENSO**											
80	NHD2250	MA	PRETA	2007/2007	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30707R122881	JC30E77122881			10º/2022		R$ 500,00
81	**SUSPENSO**											
82	NHI3577	MA	PRETA	2007/2007	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30707R103306	JC30E77103306					R$ 600,00
83	NHC9808	MA	PRETA	2007/2007	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092070095291	E382E-094314					R$ 500,00
84	**SUSPENSO**											
85	**SUSPENSO**											
86	NHB0879	MA	VERMELHA	2006/2007	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08107R051741	KC08E17051741					R$ 500,00
87	HQB8727	MA	PRETA	2006/2006	HONDA/NXR150 BROS ESD	9C2KD03106R007484	KD03E16007484					R$ 600,00
88	HQE4690	MA	PRETA	2006/2006	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30706R932031	JC30E76932031		235,42	11º/2022		R$ 500,00
89	**SUSPENSO**											
90	JVL9689	MA	PRETA	2005/2006	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35006R002900	MC35E-6002900					R$ 600,00
91	HPY2902	MA	VERMELHA	2005/2005	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07105R056625	HA07E15056625					R$ 500,00
92	**SUSPENSO**											
93	HQA9592	MA	VERMELHA	2005/2005	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07105R809491	HA07E15809491					R$ 500,00
94	HPT6905	MA	VERMELHA	2004/2004	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08504R026937	KC08E54026937					R$ 600,00
95	**SUSPENSO**											
96	MVT9458	MA	VERDE	2002/2003	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R012434	JC30E13012434					R$ 500,00
97	HPO6623	MA	VERMELHA	2002/2003	HONDA/XR 250 TORNADO	9C2MD34003R002838	MD34E-3002838			10º/2022	CONS.N.IMPERIAL S/C LTDA	R$ 600,00
98	HPJ4827	MA	BRANCA	2001/2001	HONDA/XR 200R	9C2MD28001R009931	MD28E-1009931			10º/2022		R$ 500,00
99	HPJ1939	MA	VERMELHA	2000/2001	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R038743	JC30E11038743		191,54			R$ 500,00
100	HPH5938	MA	AMARELA	2000/2000	HONDA/CG 125 TITAN ES	9C2JC3020YR038171	JC30E2Y038171		1.709,06	10º/2022		R$ 500,00
101	HPG4108	MA	AZUL	1999/2000	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2500YR027939	JC25E-Y027939				IMPERIAL MOTOS LTDA	R$ 400,00
102	HOY7767	MA	VERMELHA	1997/1997	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VVR161398	JC25E-V161398					R$ 300,00
103	HOY6091	MA	AZUL	1997/1997	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VVR166380	JC25E-V166380		261,62			R$ 300,00
104	S/1 EMPLAC		BRANCA	2014/2015	HYUNDAI/TUCSON GLSB	95PJN81EPFB081495	F4GAEW002687			10º/2022	BANCO DAYCOVAL S/A	R$ 10.000,00
105	S/1 EMPLAC		AMARELA	2022/2022	HONDA/CG 160 TITAN	9C2KC2210NR051620	KC22E1N051785			11º/2022	BANCO PAN S A	R$ 2.500,00
106	S/1 EMPLAC		PRETA	2018/2018	HONDA/CG 160 TITAN	9C2KC2210JR027873	KC22E1J027900			10º/2022	BANCO HONDA	R$ 2.000,00
107	**SUSPENSO**											
108	S/1 EMPLAC		VERMELHA	2017/2018	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	9C6RE2120J0010761	E3T8E-010764			11º/2022	YAMAHA ADM DE CONS LTDA	R$ 1.600,00
109	**SUSPENSO**											
110	S/1 EMPLAC		PRETA	2013/2014	HONDA/POP100	9C2HB0210ER419410	HB02E1E419410			11º/2022	BANCO HONDA	R$ 800,00
111	S/1 EMPLAC		PRETA	2013/2014	HONDA/CG 150 TITAN EX	9C2KC1660ER500877	KC16E6E500877				ADM CONS NAC HONDA LTDA	R$ 900,00
112	**SUSPENSO**											
113	**SUSPENSO**											
114	S/1 EMPLAC		VERMELHA	2010/2010	YAMAHA/T115 CRYPTON K	9C6KE1440A0004325	E3F9E-004314			10º/2022	YAMAHA ADM DE CONS LTDA	R$ 400,00
115	**SUSPENSO**											
116	S/1 EMPLAC		AZUL	2008/2008	JIALING/TRAXXJH125 35A	LAAAAKJT980004688	0805663			10º/2022	RECON ADMINISTRADORA DE	R$ 200,00
117	**SUSPENSO**											
118	S/1 EMPLAC		PRETA	2006/2006	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08106R966058	KC08E16966058			10º/2022	BANCO HONDA SA	R$ 500,00